



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 3186/2026

**Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Bruna Suelem Fracaro.**

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,



MUNICÍPIO DE

RESOLVE:

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

**CONCEDER** Licença Maternidade, Prorrogação à

servidora **BRUNA SUELEM FRACARO**, matrícula funcional n.º 29567363, portadora do CPF n.º 117.647.909-10, ocupante do cargo temporário de Monitora Escolar, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de **10 de maio de 2026 até 09 de julho de 2026**, com base da **Lei Complementar, 004/2025**.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, 63º anos de emancipação.

Publicado no: AMP  
Exemplar nº 3528  
Data 13 / 05 / 26

Gelson Coelho do Rosário  
Prefeito